

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

88063



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 26 de agosto de 2011

FLS.

01

MATRÍCULA

88063



IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 44, do BLOCO E, do RESIDENCIAL DUQUE DE CAXIAS, situado nesta cidade, no Bairro Duque de Caxias, na Travessa "A", sob nº 150, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, sendo a unidade de fundos e a esquerda de quem entra no bloco, com área real total de 48,6588333m², sendo 42,7625m² de área real privativa e 5,8963333m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,004166666 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Constituído de sala, cozinha/serviço, banho, dois dormitórios.-

O terreno integrante do condomínio constitui-se de **UMA ÁREA DE TERRAS**, na quadra s/nº da planta geral da cidade, zona 11, setor B, com a área superficial de **20.417,83m²**, medindo cento e sessenta e sete metros e sessenta e quatro centímetros (**167,64m**), de frente, a sudoeste, sendo cento e quarenta e cinco metros e dez centímetros (**145,10m**) em linha reta e vinte e dois metros e cinquenta e quatro centímetros (**22,54m**) em linha curva, através de um "cul-de-sac", no alinhamento do futuro prolongamento da Travessa "A", lado par; cento e cinquenta e três metros e vinte e oito centímetros (**153,28m**) na face oposta, a nordeste, a entestar com imóvel de Sulmatte Empreendimentos Imobiliários Ltda., por cento e vinte e nove metros e cinquenta e seis centímetros (**129,56m**) de extensão da frente aos fundos, dividindo-se por um lado, a noroeste, na divisa com a quadra 2.270 da planta geral da cidade e, finalmente cento e trinta e oito metros e seis centímetros (**138,06m**), pelo outro lado, a sueste, na divisa com imóvel de sucessores de Alvício Scherer.-

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei nº 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 79.668 - Livro 02 Registro Geral.-

PROTOCOLO: Nº 252194 de 03.08.2011 reapresentado em 22.08.2011.-
São Leopoldo, 26 de agosto de 2011, *Denise do Amaral*

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$11,60 - **SELO Nº:** 0621.02.1000006.01574 - R\$0,30.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - **SELO Nº:** 0621.01.1100008.02834.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

FE

Av-1/88063 - RESTRIÇÕES -

Nos termos do disposto no artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001, o imóvel desta matrícula, comporá o patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, instituído pela já citada Lei e será mantido sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: não integra o ativo da CAIXA; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; e não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento. Esta unidade está enquadrada no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, sendo destinada ao público com renda bruta familiar de até R\$1.395,00.-

São Leopoldo, 26 de agosto de 2011, *Denise do Amaral*

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

88063



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 01 de outubro de 2018.

FLS.

02

MATRÍCULA

88.063

DA

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.- FM

R-4/88.063 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -

PROTOCOLO: Nº 332569 de 10/09/2018.-

DEVEDORA FIDUCIANTE: MICHELE SIMONE ANTUNES, solteira, supra qualificada no R-3 desta matrícula .-

CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei 10.188/01.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9514 de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977 de 07/07/2009, firmado em 10/10/2011.-

VALOR: Em 10/10/2011 - R\$43.626,23 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), dos quais o FAR concederá um subsídio/subvenção econômica de R\$31.506,23, tendo sido o valor de R\$43.626,23, atualizado de acordo com o Provimento nº 62/94 da CGJ para R\$71.755,06.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO: 120 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: A devedora fiduciante aliena ao FAR, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$43.626,23, sujeito a atualização monetária, conforme Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro do Contrato.-

CONDIÇÕES: As do contrato. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 01 de outubro de 2018.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$103,20 - **SELO Nº:** 0621.07.1500003.00053 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$1,20 - **SELO Nº:** 0621.01.1800006.05554 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.- FM

Av-5/88.063 - **PENHORA** -

PROTOCOLO: Nº 356735 de 09/07/2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão extraída em 14/06/2021, assinada eletronicamente por Ana Cristina de Castro e Mena, Servidora de Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Penhora de 14/06/2021, que ficam arquivados, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo de Cumprimento de Sentença nº 5004640-36.2019.8.21.0033/RS, em que é **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUQUE DE CAXIAS**, CNPJ nº 14.543.976/0001-15, e **EXECUTADA: MICHELE SIMONE ANTUNES**, CPF nº 977.092.040-15, pelo valor de R\$5.166,74 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).-

São Leopoldo, 19 de julho de 2021.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

88063



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 19 de julho de 2021.

FLS.

02

MATRÍCULA

88.063

VERSO

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.06.0800001.00510 = NIHIL.-

Assistência Judiciária Gratuita.-

IM

[Handwritten signature in blue ink]

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 29 de julho de 2021 às 16:16:08. - ds

Total: NIHIL

Certidão 4 páginas: NIHIL (0621.03.2000009.16812 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0621.02.2100001.18563 = NIHIL)

dsuim
DEBORA STEIN
Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2021 00045326 09